



Circular nº /2022 - Gab

Osasco, 1 de setembro 2022.

Srs.(as) Diretores(as) de Escola,

Assunto: Bolsa do Povo Ação Estudantes – Pagamento Parcela Setembro

A Dirigente Regional de Ensino, no uso de suas atribuições legais, retransmite na íntegra Comunicado Externo Subsecretaria nº 308, e orienta:

“Tendo em vista o pagamento da parcela Setembro/2022 – Bolsa do Povo Ação Estudantes, segue algumas atualizações:

1. Pagamento parcela de setembro:

Para os(as) estudantes que ingressaram no Programa Bolsa do Povo - Ação Estudantes até 12 de maio de 2022, haverá o pagamento, em setembro, de mais uma parcela (R\$ 100,00), aos beneficiários que cumprirem a seguinte condicionalidade:

- ir presencialmente na Unidade Escolar pelo menos 1x, entre os dias 26/jul/2022 e 01/set/2022*

*Informamos que as unidades escolares devem **sinalizar todas as presenças no Diário de Classe, IMPRETERIVELMENTE, até dia 02/09 (sexta), às 11h59.** Após a finalização desse período, a equipe de pagamentos fará a análise e extração das informações, não havendo a possibilidade de inserção de novos pagamentos.*

2. Inscrições no programa

É possível inscrever-se até dia 16/10, pelo site <https://www.bolsadopovo.sp.gov.br/>. Podem se inscrever estudantes da rede estadual de Ensino de São Paulo, sendo: Ensino Médio (1ª, 2ª, 3ª séries), 9º ano e EJA. Todos os beneficiários devem estar inscritos no Cadúnico em situação de pobreza ou extrema pobreza.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO OSASCO

3. Emissão de novos cartões sem o logo do governo

Além disso, assim como informado no Boletim Semanal Subsecretaria Ano 2022 - Nº 33 – 24 de agosto de 2022, reforçamos que, em decorrência do período eleitoral, a entrega dos cartões do Programa Bolsa do Povo (tanto Estudantes, quanto responsáveis) com o logo do governo (com a bandeira) aos beneficiários foi proibida. Contudo, estamos emitindo novos cartões sem o referido logo (com o brasão - foto a seguir) e enviando-os para a casa dos beneficiários, para suprir essa lacuna e facilitar o pagamento do benefício. Após algumas tentativas, caso a entrega não seja concluída, o cartão será encaminhado à unidade escolar.”

Assim sendo orienta aos Senhores darem ampla divulgação junto ao público alvo do contido nesta circular.

Agradece e conta com a colaboração de todos.

Atenciosamente,

William Ruotti
Dirigente Regional de Ensino